

**Linhas de Acção Governativa para o ano
financeiro de 2001 do Governo da Região
Administrativa Especial de Macau (Síntese)**

Área da Segurança

No que respeita às questões da melhoria das condições de segurança, do combate às actividades criminosas, do aumento da taxa de resolução das investigações, da repressão da imigração ilegal e da salvaguarda da segurança pública, as autoridades de segurança tomaram, no ano 2000, medidas rigorosas e obtiveram resultados evidentes, o que se constata pela diminuição substancial dos crimes graves e pelo melhoramento significativo do ambiente de segurança em geral de Macau.

Através da reorganização das instituições, foram melhoradas a coordenação e a cooperação entre os diversos serviços policiais, como a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária, por forma a elevar rapidamente a capacidade de prevenção e combate às actividades criminosas. Com a elaboração do novo regulamento administrativo sobre a orgânica do Estabelecimento Prisional de Macau, ficou assegurada a eficácia da gestão e do funcionamento do Estabelecimento Prisional.

O projecto da lei orgânica que cria os Serviços de Polícia Unitários encontra-se actualmente em processo legislativo, estando em curso o estabelecimento dos Serviços de Alfândega e formada a estrutura orgânica preliminar.

Com a cooperação e a articulação estreita entre as corporações policiais obtiveram-se resultados significativos na prevenção e no combate a actividades criminosas, de entre as quais se destacam, a prevenção da entrada de imigrantes e mercadorias ilegais, a repressão do contrabando e do tráfico de droga, a repressão de actividades comerciais ilegais e de venda de

produtos piratas, que permitiram assegurar melhor a estabilidade do ambiente social e do ambiente favorável ao desenvolvimento comercial. A fim de combater com eficácia a criminalidade transfronteiriça, as autoridades de segurança intensificaram a troca de informações e a cooperação policial com as zonas vizinhas, tendo sido estabelecido um mecanismo flexível de cooperação.

Por outro lado, a utilização de equipamentos de alta tecnologia de leitura óptica dos documentos de identificação nos postos fronteiriços diminuiu efectivamente o tempo de verificação dos documentos. Foram já efectuadas obras de remodelação iniciais nas “Salas de Queixas” e simplificados, a título experimental, os procedimentos de queixa. Foi concluído o relatório sobre a instalação do sistema de vigilância com câmaras de vídeo em circuito fechado para controlo de eventuais crimes que possam ocorrer nas vias públicas, com funcionamento durante 24 horas por dia, e adaptado a todas as condições climatéricas. Foi também concluído o estudo sobre a selecção dos locais para a construção do posto operacional do Corpo de Bombeiros na Zona do Porto Interior. O Corpo de Bombeiros iniciou um novo serviço de emergência médica por motociclo, a título experimental, em Julho.

A fim de elevar a qualidade e a moral dos agentes, foi reforçada e diversificada a formação dos agentes, e ao mesmo tempo, foram adoptadas medidas que visam acelerar os processos disciplinares e tomadas, ainda, medidas rigorosas e justas na concessão de louvores e punições, expulsando atempadamente as “ovelhas negras”, fazendo-o com seriedade e imparcialidade na aplicação da justiça disciplinar.

Os resultados alcançados com o nosso esforço obtiveram o reconhecimento generalizado dos cidadãos. Porém, esse facto não nos conduz à inércia, uma vez que em 2001, serão desenvolvidas e inovadas acções a vários níveis, a fim de dar continuidade aos esforços para uma vida tranquila e

pacífica dos residentes, para um bom ambiente social e para a preservação da boa imagem de Macau a nível internacional.

Irá ser intensificada a formação técnico-profissional dos agentes, elevada a eficácia das operações das corporações policiais bem como reforçada a capacidade de prevenção e combate aos crimes de alta tecnologia, elevando, na generalidade, os conhecimentos e o nível cultural dos agentes de nível inferior e prosseguindo a formação de elites de comando e direcção de alta qualidade. Será promovida a construção da imagem policial no seio das corporações policiais, partindo da criação do conceito de servidor público, do reforço do conceito de incorruptibilidade, da regulação da atitude dos agentes no desempenho das suas funções, que devem prestar atenção às palavras proferidas e ao comportamento perante a população, promovendo activamente e divulgando dum modo geral a cultura de serviços de qualidade das corporações policiais, criando assim uma imagem de justiça nos agentes policiais. Será efectuado um estudo sobre o aperfeiçoamento do regime actual de promoção e de louvores, distinguindo os agentes de acordo com o seu desempenho, ponderando o factor do desempenho como parâmetro de peso no processo de promoção.

As autoridades de segurança continuarão a reforçar o mecanismo de coordenação interna dos diversos serviços, procedendo à coordenação centralizada e à realização de operações conjuntas interdepartamentais. Serão desenvolvidas operações contínuas e aprofundadas contra os crimes e as seitas, reforçando a vigilância e o patrulhamento nos locais e estabelecimentos onde a taxa de criminalidade é maior. Será ampliada a rede de patrulhamento das vias públicas, reforçando o patrulhamento nos locais com grande afluência de pessoas e nos locais de interesse turístico, assim como o patrulhamento nocturno.

No que toca aos bombeiros e serviços de emergência médica, irão ser adquiridos equipamentos avançados, a fim de reforçar as capacidades de

comando e de socorro *“in loco”*. Ao mesmo tempo, irá ser organizada uma equipa especial de bombeiros para salvamento nos edifícios de grande envergadura e implementadas as obras de construção do posto operacional do Corpo de Bombeiros para que possa entrar em funcionamento no mais curto espaço de tempo. Irá também ser estudada a viabilidade da criação de mais um posto operacional do Corpo de Bombeiros nos aterros entre a Taipa e Coloane. Além disso, serão reforçadas a mobilidade e a capacidade dos serviços de emergência médica por motociclo nas acções de primeiro socorro e de “tratamento de emergência antes da chegada ao hospital”.

Relativamente aos serviços de migração, irão ser reforçados os recursos humanos e os equipamentos, elevando a eficácia dos procedimentos e melhorando a flexibilização dos turnos do pessoal de acordo com a intensidade do fluxo de utentes, para diminuir o tempo de escoamento.

Tendo já sido concluída a elaboração do projecto da lei orgânica dos Serviços de Polícia Unitários, está prevista a criação dos Serviços de Polícia Unitários em 2001. Por forma a permitir um comando e direcção únicos e otimizar a capacidade de intervenção conjunta, irá ser efectuado um estudo sobre a viabilidade da construção de um “complexo dos serviços policiais”. Na concepção do complexo está prevista a instalação do Gabinete do Secretário para a Segurança, do Gabinete dos Serviços de Polícia Unitários, bem como dos gabinetes de comando e direcção da Polícia de Segurança Pública e da Polícia Judiciária. Por outro lado, em articulação com a criação dos Serviços de Alfândega, irá ser desenvolvida a formação profissional dos elementos alfandegários, a elaboração da respectiva legislação e a disponibilização das instalações.

Irão ser reforçados os recursos humanos e os equipamentos do Estabelecimento Prisional e, em breve, aumentado o número de camas conforme as disponibilidades físicas por forma a elevar a capacidade de

acolhimento. Por outro lado, irá ser acelerado o trabalho da construção de um novo estabelecimento prisional com capacidade para mil reclusos.

Além dos trabalhos acima referidos, o Secretário para a Segurança irá ainda empenhar-se activamente no desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do reforço da cooperação policial entre Macau, Hong Kong e a Província de Guangdong, da prevenção e combate ao contrabando, ao tráfico de droga e às migrações ilegais, bem como no âmbito da protecção civil e da gestão do tráfego nas vias públicas.

--- Fim ---